****

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA**

**ARQUITETURA E URBANISMO**

**FORMAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL nº 002/2019**

A coordenação do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, no uso de suas atribuições, torna público e convoca os alunos do 8° ao 10° período para participarem da atividade extracurricular Pesquisa em Conforto Ambiental, com foco no conforto térmico, como estabelece este Edital

**Dos objetivos**

Art.1° As atividades extracurriculares visam ampliar o conhecimento adquirido dentro da sala de aula, contribuindo para a formação do pensamento crítico e desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas às atribuições técnicas do arquiteto urbanista.

**Da abertura**

Art.2° Para participar da atividade extracurricular faz saber que, no período de 03 a 09 de março, estarão abertas as inscrições.

**Da inscrição**

Art.3° A inscrição deverá ser realizadas através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8Fd5900lqy5iKWiYOXzxXNErDeCyxgFvDzmozlNM_TuQu_Q/viewform?usp=sf_link>

durante o período estipulado no Art.2°.

**Da documentação necessária para inscrição**

Art.4° O envio da documentação ocorrerá no período de 03 a 09 de março.

Art.5° Os documentos a serem enviados para o **e-mail: atendimento.arquitetura@unialfa.com.br**, são:

1. Currículo Lattes, atualizado (emitido da Plataforma Lattes);
2. Comprovante de matrícula atualizado;
3. Termo de Compromisso do candidato atestando sua participação voluntária na atividade extracurricular (Anexo I);

Art.6° As inscrições efetuadas com documentação incompleta, serão canceladas automaticamente.

**Do perfil do aluno**

Art.7° Perfil do aluno:

1. Estar devidamente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria;
2. Estar matriculado ou ter cursado a disciplina conforto Ambiental II;
3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
4. Apresentar as habilidades e competências necessárias para desenvolver as atividades, como: ter comprometimento com as atividades propostas; ser objetivo e orientado para resultados; ser dinâmico e proativo; ser imparcial; ser ético e ser disciplinado.

**Das atividades**

Art.8° Serão realizados encontros quinzenais no turno vespertino, com data a ser definida.

Art. 9° Os encontros serão presenciais, conduzidos pela professora de Conforto Ambiental II, do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, e totalizarão 96 horas de atividade complementar.

**Das vagas**

Art.10° Serão ofertadas 15 vagas para os alunos do 8° ao 10° período do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria.

**Da produção científica**

Art.11° Serão realizadas análises, ensaio em laboratório e uso de software para avaliação do desempenho dos elementos de sombreamento.

Art.12° Os dados gerados nas análises e nos ensaios serão analisados e resultados apresentados em formato de artigo científico.

**Considerações finais**

Art.13° Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Art.14° Haverá desclassificação quando houver perda de vínculo com a Instituição; por solicitação do candidato e no caso de infração ao Regimento Geral da Instituição.

Art.15° O trabalho desenvolvido é voluntário, não implica vínculo empregatício com o UNIALFA e com os professores orientadores.

Art.16° Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria.

Art.17° O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art.18° O Anexo I é parte integrante do presente Edital.

Goiânia, 02 de março de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Me. Paola Monteiro

Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo

** **

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO**

**ATIVIDADE EXTRACURRILAR – GRUPO DE PESQUISA EM CONFORTO AMBIENTAL**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, N° de Matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, com sede na cidade de Goiânia, ficando portanto comprometido a:

1. Dedicar-me responsavelmente à atividade extracurricular ao qual me inscrevo voluntariamente, Edital AU 002/19;
2. Apresentar os resultados das atividades realizadas no Encontro de Iniciação Científica, do UNIALFA (EICA);
3. Fazer referência à condição de voluntário nas atividades de iniciação científica em todas as apresentações e publicações dos trabalhos realizados;
4. Cumprir o Regimento Interno da Instituição.

Declaro ainda estar ciente que as atividades realizadas não geram vínculo empregatício com o UNIALFA- Centro Universitário Alves Faria e professores orientadores, que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas descritas nos itens I a V acima implica no desligamento das atividade extracurricular.

Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do voluntário (assinar por extenso)